

**PORTARIA Nº 83, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 04101.009166/2024-13;

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Judiciária, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude do plantão judiciário efetivamente prestado nos dias abaixo informados no período de 20/12/2023 a 06/01/2024 (recesso forense), de acordo com o artigo 12 e o §§ 1º e 2º do artigo 13, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, com nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO RECESSO	DIAS
Corinha Pacheco Barretto Maia	197.209-0	20/12/2023	01
Ricardo Pereira dos Santos	066.845-1	20/12/2023	01
Lisiane Martins de Medeiros	197.7.78-4	20/12/2023	01
Diogo Fernandes Cunha	165.934-0	20/12/2023	01
Margon Barros de Figueiredo	203.511-1	21/12/2023	01
Francisco Ribeiro de Faria	154.798-4	21/12/2023	01
Jussara Costa Leitão	163.204-3	22/12/2023	01
Ana Olímpia Gadelha Simas Procópio Maranhão	812.263-6	22/12/2023	01
Ozejane Micheline Silva Guedes Lima	157.144-3	22/12/2023	01
Joana D'Arc Jales de Medeiros Lima Sales	198.667-8	22/12/2023	01
Vanessa Maria de Oliveira Aciolly Maia	197.435-1	23/12/2023	01
Jurema Pinheiro de Medeiros	161.448-7	23/12/2023	01
Louise Stella Lima Barbosa	204.614-8	25/12/2023	01
Gersonilson Martins Pereira	161.859-8	26/12/2023	01

Carla Andréa da Costa Nobre	201.891-8	26/12/2023	01
Aline Alves Barros	202.801-8	26/12/2023	01
Thaiany Marques Bezerra	203.500-6	27/12/2023	01
Karina Lopes Galvão Bezerra da Cunha	094.893-4	28/12/2023	01
Nádia Ramalho Barreto Lima	075.453-6	30/12/2023	01
Rodrigo Edwelton Teotônio da Costa Melo	204.851-5	30/12/2023	01
Hebert Bernardino da Silva	203.516-2	02/01/2024	01
Cintia Barbosa Fabricio de Souza Viana	201.270-3	02/01/2024	01
Magna Lima de Souza	900.541-9	05/12/2024	01
Michellson Costa de Lima Cordeiro	161.147-0	05/01/2024	01
Rosa Regina Araújo Silva de Azevedo	197.663-0	06/01/2024	01
Leila Cristina Vilela Avelino	203.478-6	06/01/2024	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**ANDREA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS**  
*Secretária-Geral*